

AS CIDADES NOS PROCESSOS DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

Karina L. Pasquariello MARIANO ¹
Gustavo Rosolen TESSARI ²

- **RESUMO:** Este artigo analisa o papel das cidades como atores emergentes no cenário internacional contemporâneo e mais especificamente nos processos de integração regional. Adotou-se como estudo de caso a atuação dos municípios, com destaque para o caso de São Paulo, nas negociações e discussões do Mercado Comum do Sul (Mercosul) e naquelas que visam à constituição da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA).
- **PALAVRAS-CHAVE:** Mercosul. ALCA. Integração regional. Cidades. Novos atores.

Introdução

O fim da ordem internacional bipolar inaugurou uma fase de reorganização do sistema mundial que permitiu a incorporação de novos atores e formas de comportamento num ambiente tradicionalmente monopolizado pelos Estados. Esta mudança foi acompanhada pelo fortalecimento e multiplicação das instituições internacionais e fortemente influenciada pelo fenômeno da globalização, que promoveu alterações significativas não só na esfera econômica e produtiva, mas também no âmbito político, social e cultural.

¹ CEDEC – Centro de Estudos de Cultura Contemporânea. São Paulo – SP – Brasil. 05002-070. UNESP – Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências e Letras – Departamento de Antropologia, Política e Filosofia. Araraquara – SP – Brasil. 14800-901 – karina@fclar.unesp.br

² CEDEC – Centro de Estudos de Cultura Contemporânea. São Paulo – SP – Brasil. 05002-070 – grtessari@gmail.com

Essas mudanças promovidas pela globalização provocam uma reformulação nas estratégias de inserção internacional dos países, especialmente no caso do Brasil e do restante da América Latina, assim como de seus governos subnacionais e locais. Partimos de uma premissa fundamental de que, no atual cenário globalizado, o Estado-nação ganha novos contornos e os conceitos de soberania e legitimidade adquirem outros significados, ao mesmo tempo em que o Estado necessita crescentemente da cooperação internacional tanto para responder aos desafios do sistema internacional, como para prover bens e serviços à sua população. Neste sentido, os Estados estariam adquirindo uma nova lógica de funcionamento onde seu poder é limitado frente à expansão de forças transnacionais que reduzem a capacidade dos governos de controlar as relações trans-fronteiriças.

Por outro lado, o fenômeno da globalização tem uma relação direta e dinâmica com a lógica da regionalização, ao transformar o contexto e as condições da interação e da organização sociais, levando a um novo ordenamento das relações entre território e espaço socioeconômico e político. Esta nova realidade é acompanhada pela presença de novos atores no cenário internacional que passam a atuar a partir de uma estratégia própria e, muitas vezes, desvinculada da política externa dos governos centrais.

Essa situação de mudança e desafio perante o novo contexto internacional não foi diferente para os países da América Latina. Por um lado, estes tinham – e ainda têm – a preocupação de superar sua posição de marginalização política e, ao mesmo tempo, sentem necessidade de criar uma estratégia de inserção bem-sucedida neste cenário globalizado, atendendo às diversas pressões e demandas provenientes da sociedade e seus grupos organizados.

Esta nova realidade permitiu a ascensão dos governos subnacionais como atores cada vez mais relevantes no sistema internacional. O objetivo deste artigo, portanto, é discutir o papel desempenhado pelas cidades neste novo cenário, levando em conta o fenômeno da globalização e o modo de inserção desses atores. Em particular, discutimos o reposicionamento estratégico das cidades, com referência especial ao Município de São Paulo,

frente aos processos de constituição da ALCA e de integração regional do Mercosul³.

Os processos de integração em curso afetam os municípios em várias dimensões. O conhecimento da forma pela qual esses impactos ocorrem e são prevenidos ou explorados são elementos importantes para explicar o novo comportamento dos governos municipais, pois trazem em si as causas para a necessidade de atuar e se inserir no plano internacional.

Este comportamento dos governos municipais, voltando-se para a ação internacional, é uma novidade, pois até há pouco tempo não se percebia uma estratégia nesse sentido. Compreender esse novo comportamento do governo do Município de São Paulo envolve vários aspectos e focos de análise.

Ao mesmo tempo, compreender essa participação dos municípios nos processos de integração pode ser um instrumento importante para indicar tendências de aprofundamento ou de estagnação na esfera regional. Por exemplo, a incorporação de atores que não estavam previstos no momento inicial do Tratado de Assunção pode ser um importante indicativo de que, apesar das crises, o Mercosul ganhou uma dinâmica de funcionamento mais independente da vontade política dos governos centrais.

É preciso ter em conta que os processos de integração regional, como todo fenômeno do campo das ciências sociais, são dinâmicos e nem sempre evoluem da forma como seus criadores imaginaram. Em primeiro lugar, por estar dentro de uma lógica sistêmica, esses processos necessariamente reagem ao ambiente externo e às demandas provenientes de seus subsistemas, alterando o plano inicial ao longo do tempo.

Assim sendo, é preciso compreender as origens dessas influências, os mecanismos internos desses processos que são elaborados para resistir às pressões por mudanças, como também os instrumentos pensados para permitir as alterações. Podemos dizer que no início a integração corresponde ao projeto elaborado pelo grupo que a idealizou. Com o passar do tempo, assume as características que a realidade lhe impõe, muitas vezes contrariando as concepções de seus criadores.

³ Este artigo é resultado de uma pesquisa desenvolvida no âmbito de um projeto temático “Gestão Pública e Inserção Internacional das Cidades” desenvolvido por uma equipe de pesquisadores do Centro de Estudos de Cultura Contemporânea (CEDEC), da Universidade Estadual Paulista (UNESP), da Pontifícia Universidade Católica (PUC/SP) e da Fundação Getúlio Vargas (FGV/SP). Seu objetivo principal é analisar a atuação internacional do Município de São Paulo, em confronto com experiências de outros governos locais, nos planos internacional e latino-americano. Este projeto conta com o apoio financeiro da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

Ao longo deste artigo discutiremos como as cidades se inserem no cenário internacional a partir da análise sobre o contexto externo e qual é o papel efetivo desempenhado por elas nesse âmbito, apoiando esta reflexão no debate teórico das relações internacionais sobre este assunto e sobre o desenvolvimento de processos de integração regional. Ressaltamos em nosso trabalho os limites da ação internacional das cidades, ao mesmo tempo em que buscamos reconhecer possibilidades e alternativas que são levantadas pelas diferentes correntes de pensamento.

Em seguida, focamos especificamente a questão da intervenção da cidade de São Paulo nos processos de integração do Mercosul e da ALCA. Neste caso, consideramos como se deu essa participação internacional da cidade de São Paulo, mas não a partir da perspectiva de seu governo. Nosso olhar está focado na forma como as estruturas institucionais desses processos de integração incorporaram esse novo ator, buscando compreender como se estabeleceram as relações formais e informais entre essas instâncias regionais – fortemente controladas pelos governos federais – e as municipais.

A ascensão de novos atores

Em 1989, com o fim da Guerra Fria, o sistema internacional baseado na lógica da bipolaridade desintegrou-se dando lugar a uma nova ordem mundial. Esta mudança trouxe em seu início uma série de incertezas quanto ao modo como esse sistema reencontraria seu equilíbrio e quais seriam as novas regras que regulamentariam a relação entre os Estados. Alguns aspectos ficaram claros desde o início:

- os Estados Unidos seriam o principal ator do sistema internacional, embora no final dos anos 80 ainda não fosse possível avaliar a extensão de seu papel;
- as organizações internacionais ganharam maior importância, assim como as iniciativas de cooperação entre os países (entre elas os processos de integração regional);
- as relações entre os Estados seriam balizadas pelo fenômeno da globalização.

Um dos principais efeitos da globalização e, conseqüentemente, da esfera econômica sobre o comportamento dos governos, foi a mudança no papel do Estado-nação neste novo cenário. Principalmente em razão das políticas neoliberais

assumidas a partir de meados da década de 1980, seu papel no sistema internacional contemporâneo passou a ser o de liberalizar e potencializar as forças mais dinâmicas da economia mundial de qualquer entrave, principalmente institucionais. Parte das estratégias utilizadas nesta tarefa ocorre e ocorreu através da transferência dos bens públicos coletivos para a esfera privada, utilizando subsídios estatais com esse objetivo.

Caberia então aos Estados garantir um clima interno confiável para o desenvolvimento dos negócios, que seria útil também para atrair capital financeiro e com ele a disponibilidade de crédito para o financiamento das atividades econômicas no âmbito doméstico, bem como para a captação de recursos necessários a seus investimentos em infra-estrutura visando o aprofundamento deste ciclo de desenvolvimento.

Esta perspectiva, que enfatiza apenas as questões estritamente econômicas, pressupõe o enfraquecimento dos Estados enquanto atores internacionais em consequência da globalização. Os governos que anteriormente estabeleciam e regulavam as condições externas do mercado, tornam-se alvos da especulação internacional, principalmente no âmbito financeiro. Este contexto de incerteza gera forte preocupação pela regulamentação internacional da globalização, especialmente na área financeira (ROSENAU, 2000; NYE, 2002).

Dentro desta lógica de análise, ganham importância as instituições multilaterais internacionais como instrumentos para viabilizar essa regulamentação. No entanto, as organizações multilaterais ainda seriam inadequadas ou limitadas para promover um controle real e mais efetivo; há uma disparidade entre acentuada velocidade das transações globalizadas e a elaboração de um ordenamento internacional, que exige processos de negociação e regulação mais lentos e complexos (PODESTÀ, 1998).

Parte desta lentidão se explica pelo fato da regulamentação pressupor ampla negociação e barganha entre Estados com interesses e necessidades diferentes, que muitas vezes não estão acostumados a participar de instituições voltadas para a acomodação de diferenças. Podemos afirmar que a questão de fundo na preocupação com a regulamentação do comércio internacional é a da capacidade de cooperação entre os Estados. Somente com a adesão dos países a um regime internacional, e o seu cumprimento efetivo, é possível ordenar minimamente o

sistema internacional. Algumas dessas tentativas de buscar um ordenamento jurídico internacional resultaram em processos de integração regional.

No entanto, a relação entre globalização e Estado não se resume a um enfraquecimento do segundo e à busca de uma nova forma de ordenamento e controle internacional. Trata-se na verdade de uma reformulação do papel estatal promovida a partir dos efeitos gerados pelo novo contexto internacional, que trazem para o âmbito nacional novos desafios e uma nova lógica de funcionamento.

O primeiro ponto a ser destacado nessa nova lógica do Estado é que este não pode ser considerado como um ente isolado dentro do sistema internacional, ou seja, os Estados e as suas respectivas sociedades estão cada vez mais inseridos em sistemas e redes mundiais de interação, implicando em mudanças estruturais na organização social moderna, que por sua vez leva a um reordenamento das relações de poder entre e através das regiões (HELD; MCGREW, 2001). O Estado moderno, compreendido como um corpo político isolado, formado por governantes e governados, com jurisdição plena sobre um território demarcado – incluindo nessa jurisdição o direito ao monopólio da força coercitiva – e com legitimidade baseada no consentimento de seus cidadãos, estaria dando lugar a uma nova forma ou lógica de Estado na qual as decisões políticas passam a estar permeadas e influenciadas por redes transnacionais intergovernamentais.

Em conseqüência, o papel do Estado transforma-se: cada vez mais ele torna-se um instrumento de adaptação das políticas domésticas à realidade internacional e, portanto, de decisões tomadas em outras esferas de poder, sejam elas regionais, transnacionais ou internacionais (HERZ, 1999).

Essa mudança representa um desafio às tradicionais noções de soberania e legitimidade do Estado que vê seu poder diminuído porque a “[...] expansão das forças transnacionais reduz o controle que cada governo pode exercer sobre as atividades de seus cidadãos e dos outros povos” (HELD; MCGREW, 2001, p.34-35). A interdependência crescente, dentro desta nova realidade marcada pela globalização, questiona a legitimidade e a soberania porque diminui a capacidade dos Estados de oferecerem bens e serviços às suas populações sem apelarem para a cooperação internacional (KRASNER, 2000; SASSEN, 2001).

Para Habermas (1995), os países deveriam ser capazes de agilizar a ação política, imprimindo-lhe um ritmo semelhante ao da globalização, das redes e sistemas auto-regulados. Na visão deste autor, isto seria possível por meio da adoção de regimes supranacionais (como a União Européia) que transcendam os limites do Estado-nação, desenvolvendo capacidades para a ação política num nível acima dos e entre os Estados.

De acordo com esta perspectiva, o Estado não desaparece enquanto ator do sistema internacional, pois ainda conserva a capacidade de formular as orientações políticas nos planos doméstico e externo. Tampouco é correto afirmar que permanece inalterado ou se enfraquece. Consideramos que na realidade ele passa por uma transição impulsionada pelas restrições e limites impostos à decisão política pela globalização.

A globalização está provocando uma alteração nos Estados, na qual os limites entre o doméstico e o internacional tornam-se menos nítidos devido ao crescimento das redes mundiais de interdependência. Outra mudança significativa é que “[...] a ordem internacional atual caracteriza-se ao mesmo tempo pela persistência do sistema de Estados soberanos e pelo desenvolvimento de estruturas plurais de autoridade” (HELD, 1991, p.183). No plano mundial, o direito internacional vem reconhecendo poderes e limitações que transcendem os Estados-nação; e ainda que esses poderes e limites, muitas vezes, sejam garantidos por instituições sem poder coercitivo, na prática tiveram conseqüências importantes para as relações entre as nações.

Para os países que constituem o sistema internacional contemporâneo, a conjugação desses fatores representa perda de poder e de legitimidade dos governantes frente a seus cidadãos. Essa conseqüência, no entanto, não é percebida e nem sentida com a mesma intensidade por todos os Estados, mesmo porque a globalização não pressupõe homogeneização e nem equidade⁴. Como resposta a essa perspectiva política apresentada pela globalização, os Estados buscam fortalecer as articulações intergovernamentais.

Neste cenário internacional, os governos subnacionais passaram a ter maior relevância no campo das relações

⁴ Ao contrário disso, a globalização hoje reforça o poder norte-americano (NYE, 2002). Os Estados Unidos buscam resguardar seus interesses nacionais através da proteção e promoção explícitas, por todos os meios, inclusive por meio da integração regional de todos os segmentos de sua economia produtiva e financeira, sem levar em consideração o que isto pode acarretar aos outros países (OLIVEIRA, 2001).

internacionais. À medida que os Estados-nação tornam-se mais permeáveis às interações transnacionais, outras instâncias governamentais acabam assumindo novas posturas e papéis. Este novo papel não coloca em xeque a atuação do Estado-nação, pois este permanece como o principal ator das relações internacionais. No entanto, a participação direta dos governos subnacionais no âmbito internacional nem sempre é harmoniosa com a atuação dos Estados, podendo ocorrer tensões entre eles.

Há uma mudança na relação entre o governo central e as unidades subnacionais: a participação direta destes últimos no plano internacional modifica e pode desestabilizar a divisão de atribuições estabelecida constitucionalmente. Assim sendo, o grau de conflito potencial entre essas esferas governamentais varia de acordo com as regras institucionais de cada país, que podem estabelecer maior ou menor grau de autonomia às instâncias subnacionais.

Essa situação ganhou crescente interesse por parte das ciências sociais que aos poucos estão incorporando esses novos atores em suas análises, especialmente aquelas que focam sua atenção nos fenômenos de integração regional, porque estes estimulariam uma maior participação dos governos subnacionais à medida que impulsionam um aumento nas interações transnacionais entre os países envolvidos.

Mesmo em países não envolvidos em processos de integração regional é possível perceber uma tendência no sentido de criar mecanismos de controle no plano subnacional, como uma resposta aos efeitos locais gerados pela globalização. Consideramos que os mecanismos governamentais institucionalizados têm os seus procedimentos alterados a medida em que os governos subnacionais passam a assumir responsabilidades antes restritas ao plano central.

Por todo ello, los gobiernos nacionales ponen más énfasis en la competitividad nacional y menos en el equilibrio regional, dejando que este vacío lo llenen los gobiernos subestatales. Este declive en la función mediadora de los Estados expone a las regiones más directamente a los efectos de la economía global, y les fuerza a buscar oportunidades para actuar dentro de él así como dentro de los emergentes regímenes transnacionales. (KEATING, 2000, p.14).

Esses novos desafios podem fazer com que os governos subnacionais sejam impelidos a estabelecer estratégias próprias

de inserção internacional, o que pode ocasionar tensões com o sistema de governança vigente, no caso em que este limita este tipo de atuação.

Em primeiro lugar, há uma dificuldade legal: a Constituição de muitos países determina que apenas o governo central possui a prerrogativa de fazer política externa. Assim sendo, as instâncias governamentais subnacionais ficariam subordinadas e deveriam criar mecanismos domésticos para influenciar as decisões no campo diplomático. Mas esta situação começa a se alterar radicalmente.

No caso brasileiro, por exemplo, o diálogo entre o governo federal e os governos subnacionais, no que se refere à formulação da política externa, ainda é um fenômeno relativamente recente e nem sempre muito claro. No Brasil, esse novo papel das instâncias governamentais subnacionais se contrapõe à tendência centralizadora de nosso Estado federativo que restringe o grau de autonomia do sistema estadual e municipal.

Apesar dessas restrições legais, verifica-se hoje uma forte mobilização nos governos subnacionais, brasileiros ou não, em criar alguma forma de participação no sistema internacional. Reconhecemos que as motivações para esse novo papel dos atores governamentais subnacionais no cenário externo, em geral, são econômicas, políticas ou culturais (KEATING, 2000). Esse novo comportamento, também chamado de paradiplomacia, pode ser entendido como

[...] o envolvimento de governos não-centrais nas relações internacionais, mediante o estabelecimento de contatos permanentes e ad hoc, com entidades públicas ou privadas estrangeiras, com o objetivo de promoção sócio-econômica e cultural, bem assim de qualquer outra dimensão exterior nos limites de sua competência constitucional (PRIETO, 2000 apud RODRIGUES, 2004, p.2).

A ampliação na atuação dos governos subnacionais no plano internacional ocorre com intensidade variável e de diferentes modos: podendo exercer funções de coordenação, articulação, negociação, mobilização e indução dos agentes envolvidos.

Na realidade, não existe um padrão na forma de atuação desses atores para além das fronteiras nacionais; esse depende das características de cada governo subnacional e de seu posicionamento no contexto nacional e também internacional. Há uma diversidade muito grande entre os casos existentes, nos

quais as estratégias adotadas são construídas baseando-se na própria experiência.

Constata-se que apesar das diferentes posturas e estratégias adotadas, o fenômeno da paradiplomacia pode ser verificado em diversas partes do mundo, de forma menos ou mais articulada com os governos centrais.

Os processos de globalização e de integração regional deixaram de ser políticas de Estado incorporando-se ao cotidiano das localidades, passando a influenciar diretamente a atuação dos governos subnacionais. Conseqüentemente, houve uma redefinição quanto à sua função e papel no cenário internacional, especialmente no caso dos processos integracionistas.

As cidades nos processos de integração regional

Os processos de integração regional que surgem a partir de meados da década de 80 seguem uma lógica de inserção dos seus membros na economia global, procurando dinamizar a sua atuação frente ao fenômeno da globalização. Diferentemente do regionalismo fechado surgido na Europa nos anos 50 – que se caracterizava pelo protecionismo no plano regional e buscava o desenvolvimento pela liberalização intra-bloco –, estes novos processos, que formam a chamada segunda onda integracionista, seguem um padrão de funcionamento aberto, ou seja, visam se inserir no novo cenário internacional de forma a maximizar suas oportunidades e atenuar seus possíveis impactos negativos.

Autores como Rosenau (2000) avaliam estes novos processos de integração surgem em diversas partes do mundo sob uma dupla perspectiva. Ao mesmo tempo em que representam um mecanismo de inserção dos países no ambiente globalizado e de controle contra os seus impactos negativos, tendem a intensificar ainda mais as modificações pelas quais os Estados vêm passando, pois permitem uma maior intervenção de atores externos (neste caso regionais) nas decisões outrora delegadas inteiramente à soberania de cada nação.

Assim, esta nova forma de regionalismo diretamente ligada ao fenômeno da globalização tende a intensificar a “transgressão das fronteiras”⁵ dos Estados nacionais por meio de fenômenos transnacionais, impactando significativamente também as esferas subnacionais de poder. Estas, por sua vez, sentem a necessidade

⁵ Conceito largamente utilizado por Jürgen Habermas.

de buscar formas de atuação não só no plano internacional, mas também regional, através dos processos de integração nos quais estão inseridas.

Segundo Maria del Huerto Romero (2004), as motivações para a ação internacional das cidades não seguem um padrão comum; podem advir das mais variadas situações. No entanto, em processos de integração regional – e a autora destaca o caso do Mercosul – esta participação é determinada consideravelmente pelo contexto internacional próximo, ou seja, as cidades definem a sua atuação como resposta às oportunidades e desafios resultantes da conjuntura apresentada pelo processo integracionista.

Este quadro faz com que as cidades desenvolvam diferentes estratégias de atuação na esfera regional, que podem ser tanto formais, quando acontecem através de mecanismos institucionais destinados a este fim, quanto informais, quando procuram influenciar o processo através de outros canais. A atuação informal das unidades subnacionais pode acontecer em conseqüência da inexistência de meios formais em um determinado processo de integração, ou simplesmente como uma forma de pressão externamente articulada ao processo.

É preciso destacar também que um governo municipal (ou estadual) pode assumir comportamentos variados em diferentes situações ou contextos. Observando os casos do Mercosul e das negociações que visam constituir a ALCA, pode-se perceber uma grande diferença na forma de atuação das cidades, em grande parte devido ao modelo de integração adotado em cada um deles. No caso do Mercosul, os governos centrais, pelo menos no discurso, defendem a idéia de um aprofundamento no processo e maior participação da sociedade; no caso da ALCA, há uma postura mais restritiva e uma lógica integracionista mais limitada.

Cidades e Mercosul

A participação subnacional no Mercosul apresenta um considerável grau de desenvolvimento, ocorrendo tanto através de estruturas institucionais que foram criadas para sua participação no processo, como por meio de grupos de pressão externos.

A Rede Mercocidades (Rede de Cidades do Mercosul) pode ser considerada o principal canal de atuação informal dos municípios no bloco. Fundada em 1995, e atualmente com 138 membros –

entre os quais estão cidades de grande porte com importância regional, como São Paulo, Buenos Aires, Montevideu, Assunção, Lima, La Paz, Santiago, Porto Alegre e Córdoba — a rede tem a intenção de reunir as cidades dos quatro Estados-membros do Mercosul⁶ a fim de perseguirem objetivos comuns. Seu modelo foi claramente inspirado no de outras redes de cidades, como as Eurocidades e as Sister-Cities, tendo os seus procedimentos praticamente iguais aos destas (MENEGETTI NETO, 2005).

O órgão máximo da Rede Mercocidades é a Cúpula de Mercocidades, formada pelos chefes de governo das cidades associadas. Subordinados a ela estão o Conselho de Mercocidades, a Comissão Diretiva e a Secretaria Executiva. Esta estrutura é responsável pela coordenação dos trabalhos das unidades temáticas, nas quais são realizadas discussões sobre temas de interesse direto para as cidades ou para o processo de integração do Mercosul como um todo⁷.

Durante o governo de Marta Suplicy (2001-2004), a cidade de São Paulo teve uma participação significativa nesta estrutura. Foi responsável pela coordenação da unidade temática de meio ambiente entre os anos de 2002 e 2003, além de participar de outras unidades temáticas, tais como: desenvolvimento econômico local, turismo, cultura e educação. Além disso, o governo da cidade de São Paulo foi membro do Conselho Executivo da Rede Mercocidades. Essa articulação regional mostrou-se muito importante entre as ações que a prefeitura paulista implementou durante essa gestão, fato que não se manteve quando houve a troca de governo.

Esse relativo desinteresse nas ações da Rede Mercocidades pelo novo governo paulistano – iniciado por José Serra e depois assumido pelo seu vice, Gilberto Kassab – tem implicações para a própria participação governamental subnacional no âmbito da integração. Desde o início de suas atividades, a Rede reivindicou a criação de um mecanismo formal de participação das cidades dentro da estrutura institucional do Mercosul, uma vez que o Protocolo de Ouro Preto⁸ não previa um órgão específico com esta

⁶ A partir do ano de 2006, a Venezuela ingressou como o quinto membro pleno do bloco.

⁷ Atualmente estão em funcionamento quatorze unidades temáticas de trabalho, são elas: autonomia, gestão e financiamento; cooperação internacional; ciência, tecnologia e capacitação, cultura; desenvolvimento econômico local; desenvolvimento social; educação; desenvolvimento urbano; gênero e município; ambiente e desenvolvimento sustentável; planejamento estratégico; turismo; juventude; segurança cidadã.

⁸ O Protocolo de Ouro Preto, assinado no ano de 1994, foi responsável pela definição da estrutura institucional do bloco.

função. Após cinco anos de pressão, este espaço foi finalmente conquistado, sendo criada a Reunião Especializada de Municípios e Intendências (REMI).

A REMI foi criada através da Resolução 90/00 do Grupo Mercado Comum (GMC), com o objetivo de “[...] promover o diálogo e a cooperação entre autoridades de nível municipal dos Estados partes do Mercosul, de maneira a promover o bem-estar e uma melhor qualidade de vida aos habitantes da região”.⁹ Assim como as demais Reuniões Especializadas, a REMI deve agregar representantes dos quatro Estados-membros e realizar reuniões periódicas que apresentam recomendações para serem levadas à apreciação do GMC.

A primeira reunião aconteceu na cidade de Assunção (Paraguai) em junho de 2001. Poucos foram os temas tratados; a REMI limitou-se à exposição da situação dos municípios em cada país, realizada pelos coordenadores nacionais e ao encaminhamento de um plano de trabalho a ser aprovado pelo GMC¹⁰.

Um ponto a ser destacado deste plano de trabalho é o que estabeleceu que as atividades da Rede Mercocidades devem integrar-se à agenda da REMI, inserindo-se inclusive em seu calendário de atividades, fato que demonstra a grande influência que as Mercocidades exerceram sobre a REMI desde a sua criação. Além disso, permite perceber a penetração de um grupo externo no interior do processo formal do Mercosul; em outras palavras, um meio informal de atuação das cidades foi incorporado pela estrutura institucional, influenciando fortemente a sua agenda, ainda que não implique qualquer tipo de fusão.

A REMI reuniu-se mais seis vezes, tendo como sedes as seguintes cidades, pela ordem: Montevideu, Mar del Plata, Rio de Janeiro, Assunção, novamente Montevideu e Buenos Aires. Durante as reuniões foram discutidos temas de grande interesse para as cidades, como a descentralização nos países do Mercosul (foram realizados estudos nesta área através de cooperação entre a REMI e a Organização dos Estados Americanos) e formas de fortalecimento institucional, além de terem sido encaminhadas diversas recomendações ao GMC.

A sétima e última REMI, realizada em Buenos Aires em junho de 2004, foi marcada pela proposta da Delegação brasileira, que

⁹ Cf. MERCOSUL, 2000.

¹⁰ Cf. MERCOSUL, 2001.

desta vez contou com a presença de Vicente Trevas, subchefe de Assuntos Federativos da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República, criada durante o governo de Luis Inácio Lula da Silva, o que indica um aumento da preocupação do governo federal brasileiro no que diz respeito à atuação dos municípios no Mercosul. A proposta consistia basicamente em criar um mecanismo com mais força dentro do quadro institucional para a representação das cidades:

Desde la Delegación Brasileira se propuso que las ciudades deben participar dentro de la estructura del MERCOSUR con una representación más allá de una Reunión Especializada. Esta posición fue apoyada por las restantes delegaciones, por lo cual se acordó elevar una Recomendación al respecto¹¹.

Esta posição, favorável a que as cidades ocupem uma posição *más allá* de uma Reunião Especializada, difundiu-se entre os demais membros do bloco, que passaram a considerar que a REMI, apesar de significar um avanço no reconhecimento do papel das cidades na integração, não representava plenamente as demandas de participação das cidades no bloco.

Diante deste quadro, durante a Cúpula de Ouro Preto, em dezembro de 2004, foi aprovada a Decisão nº41/04 do Conselho do Mercado Comum (CMC)¹², que criou o Foro Consultivo de Municípios, Estados Federados, Províncias e Departamentos do Mercosul (FFCR). Este Foro possui *status* equivalente ao do Foro Consultivo Econômico e Social (FCES) e pretende dar às cidades um canal permanente de diálogo com os demais órgãos do Mercosul e não mais um tratamento temático como era feito através da REMI.

Apesar de não possuir poder decisório efetivo, dado que é uma instância consultiva, este Foro representa um grande avanço para a questão subnacional no Mercosul, pois, como foi dito acima, ele constitui-se em um canal permanente de diálogo e permite que sejam emitidos pareceres e recomendações ao GMC. Porém, mesmo tendo sido aprovado no final de 2004, o Foro ainda não entrou em funcionamento, sendo uma das razões para esta demora o fato de não ter o seu regimento interno completamente formulado e aprovado pelo GMC.

¹¹ Cf. MERCOSUL, 2004c.

¹² Cf. MERCOSUL, 2004a

A representação das cidades no Mercosul, que se iniciou com algum grau de organização em 1995, de maneira informal com a Rede Mercocidades, apresentou grande evolução em um período inferior a dez anos. O primeiro grande avanço foi a instituição da REMI, como um primeiro canal de participação formal das cidades no bloco e que contribuiu para aumentar a importância da esfera local na integração. Pouco tempo depois, a criação do Foro Consultivo de Municípios, Estados Federados, Províncias e Departamentos do Mercosul, foi um passo ainda maior na valorização das unidades subnacionais como atores importantes para a consolidação e desenvolvimento da integração.

No caso específico da participação do governo da cidade de São Paulo no bloco, verificamos que esta ainda é pequena. Apesar de sua postura ativa na Rede Mercocidades durante o início dos anos 2000 e de ter enviado representantes a todas as Reuniões Especializadas de Municípios e Intendências, não se pode considerar como significativo o grau de envolvimento da cidade com o bloco. Cabe ressaltar que o período de maior participação tanto na Rede Mercocidades quanto na REMI, coincidiu com o governo da prefeita Marta Suplicy, que teve uma posição de maior aproximação com os países vizinhos e uma visão mais positiva da integração, o que não é observado nas gestões subsequentes.

A experiência de São Paulo frente ao processo de integração regional do Mercosul parece confirmar a constatação de Vigevani (2005), quando afirma que as estratégias de inserção das unidades subnacionais no cenário internacional caracterizam-se por uma lógica *stop and go*, ou seja, dependem muito da vontade política dos governantes e do momento vivido, em que pesam as necessidades e as oportunidades para uma projeção internacional.

Os governos subnacionais e a ALCA

No caso das negociações que objetivam a formação da ALCA, outro processo integracionista no qual o Brasil está inserido, a realidade enfrentada pelas cidades é bem diferente. Nestas negociações a participação das cidades é extremamente reduzida, acontecendo de forma pontual e sem a constituição de um canal específico de participação formal, ou mesmo de alguma articulação externa que busque exercer qualquer tipo de pressão.

A atuação das unidades subnacionais através de mecanismos formais foi observada, até o momento, de forma residual, durante as Reuniões Temáticas com a Participação da Sociedade Civil do Hemisfério, organizadas pelo Comitê de Representantes Governamentais sobre a Participação da Sociedade Civil (SOC), entre os anos de 2003 e 2004.

O SOC constitui-se no único mecanismo formal de participação da sociedade nas negociações da ALCA. Criado durante a reunião de San José (Costa Rica), no ano de 1998, sua função limitava-se a dar transparência e entendimento público às negociações. Ao longo de sua existência, porém, o SOC foi recebendo novas atribuições, como estimular a participação da sociedade civil nos países participantes, realizar e apoiar eventos sobre as negociações em curso, além da realização das Reuniões Temáticas com a Participação da Sociedade Civil.

Cabe ainda ressaltar que no ato de sua criação, o SOC fez um “Convite Público à Participação da Sociedade Civil”. Esta participação acontece de forma indireta e deve ser encaminhada através do *site*¹³ oficial do processo ALCA. A lógica de funcionamento deste organismo é similar às chamadas “caixas de sugestão”, ou seja, os interessados encaminham propostas, sugestões ou contribuições para o Comitê que se encarrega de repassá-las aos negociadores da ALCA. De todo modo, não há uma participação regular no sentido de criação de espaços institucionais de diálogo permanente entre representantes governamentais e da sociedade civil.

Representantes de governos subnacionais estiveram presentes nas duas primeiras reuniões do processo da ALCA (a primeira sobre o tema da agricultura, realizada na cidade de São Paulo; e a segunda sobre a questão dos serviços, realizada em Santiago); porém, sua representatividade foi baixa. Não há relato de nenhuma colocação específica destas autoridades buscando defender os interesses locais. Também não houve qualquer organização entre estes representantes buscando um maior grau de influência.

A falta de interesse dos governos subnacionais nas negociações é um dado que chama a atenção. Mesmo com a existência de um mecanismo institucional que proporciona, ainda

¹³ Cf. ALCA, 2007.

que de forma insuficiente¹⁴, a representação dos interesses destes atores, não há participação ativa das cidades ou outras instâncias subnacionais nas negociações. A atuação em mecanismos informais, como reuniões paralelas e grupos de pressão é ainda mais inexpressiva, não sendo verificada nenhuma participação dos governos locais nesta esfera.

Ao mesmo tempo, os temas tratados nas negociações da ALCA são de grande interesse para os governos subnacionais, pois podem lhes provocar sérios impactos. Ricupero (2003) destaca que particularmente os subgrupos¹⁵ encarregados dos temas de compras governamentais e investimentos afetam particularmente essas esferas de governo. As negociações sobre serviços também são potencialmente de grande importância para cidades e estados, uma vez que a liberalização deste setor atingiria diretamente suas fontes de arrecadação. A segunda reunião temática com a participação da sociedade civil ocupou-se deste tema, e, apesar de contar com alguns representantes de governos subnacionais entre os seus participantes, não se tem registro de nenhum questionamento ou mesmo posição colocada especificamente por estas autoridades durante a reunião.

Como foi dito, uma das explicações para esta baixa participação dos governos locais pode ser encontrada no tipo de integração adotado no caso da ALCA. O objetivo das negociações em curso é formar apenas uma área de livre-comércio entre os países das Américas, que engloba mais do que a simples liberalização comercial, é verdade, mas sem intenção alguma de aprofundar o processo rumo à cooperação em outras áreas que não a econômica. Esta característica simultaneamente dificulta a inclusão e estimula o desinteresse dos municípios em participar dessas negociações.

Além das dificuldades originadas pela inexistência de canais adequados para a representação dos interesses, ou na precariedade funcional e pouca representatividade real, como é o caso do Comitê de Representantes Governamentais sobre

¹⁴ Apesar de possibilitar a participação dos governos subnacionais, as Reuniões Temáticas com a Participação da Sociedade Civil não se constituem em um mecanismo adequado para essa atuação, pois se destinam à representação da sociedade civil. Aparece aqui uma questão que se coloca reiteradamente no debate acerca da atuação internacional de unidades subnacionais, especialmente nos processos de integração regional, qual seja, a definição de sua categoria própria de ação, não se colocando como um ator estatal entendido como governo central, nem como sociedade civil organizada, mas respeitando seu caráter de ente governamental não-central.

¹⁵ As negociações da ALCA são organizadas em torno de nove grupos de negociação. Para uma descrição detalhada do processo como um todo ver: Vigevani e Mariano (2003).

a Participação da Sociedade Civil, uma outra explicação para o comportamento de algumas cidades pode estar na posição destas em relação à ALCA: muitas delas compartilhavam o posicionamento de oposição a esse processo, entendendo qualquer forma de participação como uma maneira de legitimar essa negociação.

Quando analisamos o caso específico da cidade de São Paulo, ambas as explicações se mostram verdadeiras. A quase inexistência de participação da cidade no processo ALCA¹⁶ relaciona-se tanto com a falta de um canal formal quanto pela postura de oposição ao processo expressa durante algumas gestões, como é o caso dos períodos em que Jorge Mattoso e Kjeld Jakobsen¹⁷ estiveram à frente da Secretaria Municipal de Relações Internacionais.

Aprofundamento ou estagnação?

A análise realizada neste artigo – fundamentada em nossa pesquisa – mostra que as unidades subnacionais estão assumindo um novo papel no cenário internacional contemporâneo. Em um mundo marcado pela globalização – em que os limites dos Estados nacionais perdem sua rigidez e as operações transnacionais já estão incorporadas ao cotidiano das cidades –, a ascensão de novos atores ocorre como uma consequência direta da busca pelo desenvolvimento e o bem-estar das populações.

Poderíamos dizer que as cidades se sentem impelidas a atuar na esfera internacional, ocupando espaços deixados pelo Estado-nação e, de certo modo, ampliados pela nova realidade. A lógica de atuação em rede é um bom exemplo desse novo comportamento. As articulações, trocas de experiência e cooperações ocorrem entre governos municipais de vários países e continentes, tornando às vezes distantes aqueles municípios próximos territorialmente (CASTELLS, 1999).

Nesse sentido, as afinidades não são dadas pelo pertencimento a um território, mas pelo compartilhamento de interesses. É interessante apontar que isso se evidencia no caso dos processos de integração. Os seus impactos e oportunidades oferecidas

¹⁶ O único envolvimento da cidade de São Paulo nas negociações da ALCA se deu por ter sido sede da primeira Reunião Temática com a Participação da Sociedade Civil, no ano de 2003. Ainda assim, nesta ocasião foi mantida uma postura de distanciamento do processo, não se observando qualquer tipo de postura ativa.

¹⁷ Entrevistas realizadas no Centro de Estudos de Cultura Contemporânea (CEDEC), no dia 15/12/2006.

estimulam a aproximação de cidades pertencentes a diferentes países, como foi o caso da Rede Mercocidades ou da Eurocidades. De fato, as articulações entre governos subnacionais exercem pressão sobre os governos centrais no sentido de ampliar os canais de participação e diálogo na estrutura institucional desses processos de integração regional, representando um elemento importante para a dinamização e aprofundamento dos mesmos.

A assimilação da participação dos municípios e outras instâncias governamentais subnacionais pela esfera regional pode contribuir para uma maior democratização e legitimidade dos processos integracionistas, uma vez que é nas cidades onde se encontram os cidadãos e é a partir delas que surgem as reais demandas emanadas pela sociedade.

Do ponto de vista institucional, a inclusão dos governos locais contribui, ainda, para o fortalecimento dos processos, colaborando com uma lógica de ramificação em que a incorporação de novos atores é essencial para a estabilidade e avanço da integração. Se, em um primeiro momento, os governos nacionais são os instrumentos por meio dos quais as sociedades interagem politicamente umas com as outras, aos poucos as relações transnacionais permitem que indivíduos ou grupos sociais desempenhem diretamente seus papéis na política mundial, independentemente de seus próprios governos.

O conceito de democracia é importante para este processo, pois a integração somente avança na medida em que consegue incorporar em seus espaços institucionais novos atores (ampliando a participação e possivelmente a sua base de apoio) e cria canais adequados para a comunicação (entendida aqui como fluxo de informação e circulação de bens de produção).

A idéia de democratização do processo de integração não significa o estabelecimento de regras para a escolha dos representantes da sociedade – ainda que isto possa ocorrer com o passar do tempo –, mas a criação de mecanismos que permitam a efetiva representação dos interesses dos grupos organizados dentro do processo decisório das instituições comunitárias. Além disso, o conceito de democracia assume aqui também uma face de inclusão, porque é preciso garantir uma massificação dos benefícios e minimização dos impactos negativos como forma de viabilizar a transferência de expectativas do plano nacional para o regional, que por sua vez pressupõe uma percepção positiva em relação à integração.

Este processo de minimização dos efeitos negativos levaria a integração para uma lógica próxima à da doutrina da ramificação de Mitrany (1990) ou da idéia de *spill-over* de Haas (1958), mas que em nossa pesquisa chamamos de “**dinamização da integração**”. Isto somente é possível com canais de comunicação adequados e democráticos que permitam no interior do sistema a ocorrência de uma retro-alimentação (*feedback*) positiva, na qual o sistema decisório seja capaz de produzir respostas adequadas às pressões e demandas oriundas tanto do plano externo como interno.

Na União Européia (UE), onde a integração já alcançou um alto nível de aprofundamento, os governos subnacionais estão plenamente integrados à dinâmica do bloco. Um total de 222 cidades, regiões, governos autônomos, entre outros governos subnacionais estão são coordenados pelo Comitê de Regiões (CR), criado através do Tratado de Maastrich, em 1993. Apesar de seu caráter apenas consultivo, ou seja, desprovido de poder decisório, o CR é responsável por temas considerados de primeira ordem para a integração européia, como a distribuição dos recursos provenientes dos Fundos Estruturais.

É preciso destacar que os primeiros elementos de uma política comunitária com vistas a reduzir a desigualdade entre as regiões do bloco apareceram com a criação do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER). Este Fundo, criado em 1975, no contexto da crise do petróleo de 1973, tinha basicamente a função de intervir nas regiões menos desenvolvidas através de investimentos produtivos em infra-estrutura e de incentivo à pequena e média indústria (D'ARCY, 2002). O FEDER, juntamente com o Fundo Social Europeu (FSE) e o Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícolas (FEOGA) – estes dois últimos existentes desde o Tratado de Roma (1957) –, forma hoje os chamados Fundos Estruturais.

Os Fundos Estruturais constituem até hoje uma política-chave para o desenvolvimento e estabilidade da União Européia, notavelmente nos períodos em que novos membros são incorporados. Isto pode ser percebido pela aprovação do Ato Único Europeu, depois da entrada de Portugal e Espanha no bloco (em 1986), ocasião em que após intensa negociação foi ampliado o montante destinado aos fundos, que passaram a ocupar cerca de um terço do orçamento total da UE.

No âmbito do Mercosul, a discussão acerca da necessidade de uma política de redução de assimetrias culminou na decisão do Conselho Mercado Comum (CMC) que aprovou, em dezembro de 2004, a criação do Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul (FOCEM)¹⁸. Este Fundo tem como principais objetivos o financiamento de programas que promovam a convergência estrutural, desenvolvam a competitividade e incentivem a coesão social nos países da região, priorizando as economias menores e regiões menos desenvolvidas. Apesar de ter sido aprovado em 2004 e ter seus objetivos e regulamentos definidos em dezembro de 2005¹⁹, o FOCEM ainda não entrou em funcionamento, pois necessita ser incorporado pelas legislações internas de cada Estado-parte.

Tendo em vista a provável implantação do FOCEM, um dos debates correntes é a forma como os seus recursos serão distribuídos. A decisão 18/2005 do CMC define porcentagens fixas de contribuição e recebimento dos recursos do FOCEM para cada Estado-parte, de acordo com seu grau de desenvolvimento. Valle (2005) questiona esta forma de distribuição, uma vez que ela não atenderia às regiões com baixo desenvolvimento no interior de países com economia forte, como é o caso do nordeste brasileiro. Stuart (2004) vai além e destaca a importância da articulação entre as esferas de poder local, regional, nacional nos processos de integração, para uma melhor alocação dos recursos. Esta articulação entre as esferas de poder, apontada pela autora citada, seria essencial para que os recursos fossem distribuídos de maneira correta. Consultando os governos locais seria possível ter um panorama mais fidedigno das necessidades de cada região, o que maximizaria os benefícios de uma política desta natureza. Além disso, esse procedimento dinamizaria a atuação dos governos municipais na integração, uma vez que estes seriam diretamente beneficiados pelos fundos, alterando assim a sua realidade e despertando o interesse pelo contexto regional como um todo.

Nos processos de integração analisados neste artigo, apenas o Mercosul aponta para a possibilidade de se estabelecer essa articulação entre as esferas de poder. Mas mesmo nele essa tendência não é clara. Se esta se concretizasse, haveria provavelmente um forte estímulo ao aprofundamento e

¹⁸ Cf. MERCOSUL, 2004b.

¹⁹ Cf. MERCOSUL, 2005.

consolidação do processo, porque implicaria a necessidade de ampliar e intensificar a participação dessas esferas governamentais subnacionais e, conseqüentemente, a criação de instâncias comunitárias e a ampliação da participação da sociedade civil nas mesmas.

No entanto, a realidade aponta vários limites para esse cenário otimista. Em primeiro lugar, temos a própria dificuldade desses governos municipais em dar continuidade às políticas adotadas pelas gestões anteriores, como pode ser notado pela recente troca de governo na cidade de São Paulo. Como a atuação internacional é relativamente recente para as cidades brasileiras, não há na sua estrutura burocrática instâncias específicas e consolidadas para tratar dessas questões e que possam pensar estratégias de longo prazo. Segue-se, assim, a lógica do *stop and go*. Além disso, os próprios governos centrais têm dificuldade para assimilar esses atores no processo decisório do Mercosul, especialmente no Brasil cuja diplomacia não possui uma tradição de diálogo com a sociedade ou com essas instâncias governamentais subnacionais.

Criar esses canais de participação e de influência no âmbito da integração tem um significado muito mais amplo do que a mera democratização do processo. Representa aceitar a possibilidade de compartilhar com outros atores o controle sobre o andamento e o futuro do Mercosul e, portanto, não mais submeter sua dinâmica às vontades políticas dos governos nacionais.

MARIANO, K. L. P.; TESSARI G. R. The cities in regional processes of integration. *Perspectivas*, São Paulo, v.30, p.55-79, jul./dez.2006.

■ **ABSTRACT:** *This article analyzes the role of the cities as emergent actors in the contemporary international scene, specifically in the processes of regional integration. The performance of the cities was adopted as case study, with prominence for the case of São Paulo, in the negotiations of the Common Market of the South (Mercosul) and in that to aim the constitution of the Free Trade Area of the Americas (FTAA).*

■ **KEYWORDS:** *Mercosul. FTAA. Regional Integration. Cities. New actors.*

Referências

ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO DAS AMÉRICAS [ALCA]. Disponível em: <<http://www.ftaa-alca.org>>. Acesso em: 22 nov. 2006.

CASTELLS, M. Para o Estado-rede: globalização econômica e instituições políticas na era da informação. In: PEREIRA, L. C. B.; WILHEIM, J.; SOLA, L. (Org.). *Sociedade e estado em transformação*. São Paulo: Ed. UNESP: ENAP, 1999. p.147-171.

D'ARCY, F. *União européia: instituições, políticas e desafios*. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2002.

HAAS, E. B. *The uniting of Europe*. Stanford: Stanford University Press, 1958.

HABERMAS, J. O Estado-nação europeu e os desafios da globalização. *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, n.43, p.87-101, 1995.

HELD, D. A democracia, o Estado-Nação e o sistema global. *Lua Nova*, São Paulo, n.23, p.145-194, 1991.

HELD, D. MCGREW, A. *Prós e contras da globalização*. Rio de Janeiro: J. Zahar Editor, 2001.

HERZ, M. A internacionalização da política: a perspectiva cosmopolita em face do debate sobre a democratização da ONU. *Contexto Internacional*, Rio de Janeiro, v.21, n.2, p.259-289, jul./dez. 1999.

KEATING, M. Regiones y asuntos internacionales: motivos, oportunidades y estrategias. In: ALDECOA, F.; KEATING, M. (Ed.). *Paradiplomacia: las relaciones internacionales de las regiones*. Madrid: Marcial Pons, 2000. p.11-28. (Ediciones Jurídicas y Sociales).

KRASNER, S. D. Compromising Westphalia. In: HELD, D.; MCGREW, A. *The global transformation reader*. Cambridge: Polity Press, 2000. p.124-135.

MENEGHETTI NETO, A. *Rede de cidades: cooperação, estratégias de desenvolvimento, limitações constitucionais e divergências: o caso da rede Mercocidades*. Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser, 2005.

MERCADO COMUM DO SUL [MERCOSUL]. Conselho Mercado Comum Reglamento del fondo para la convergencia estructural del Mercosur. *Decisão n.24/05 de 08 dez. 2005*. Disponível em: <www.mercosur.org.uy>. Acesso em: 09 dez. 2006.

_____. Conselho Mercado Comum. Foro consultivo de municípios, estados federados, províncias e departamentos do Mercosul. *Decisão n.41/04 de 16 dez. 2004a*. Disponível em: <www.mercosur.org.uy>. Acesso em: 09 dez. 2006.

_____. Conselho Mercado Comum. Fondo para la convergencia estructural del MERCOSUR. *Decisão n.45/04 de 16 dez. 2004b*. Disponível em: <www.mercosur.org.uy>. Acesso em: 09 dez. 2006.

_____. Reunião Especializada de Municípios e Intendências. *Ata n.01/04*. Buenos Aires, 04 jun. 2004c. Disponível em: <www.mercociudades.org>. Acesso em: 29 nov. 2006.

_____. Reunião Especializada de Municípios e Intendências. *Ata n.01/01*. Assunção, 14 jun. 2001. Disponível em: <www.mercociudades.org>. Acesso em: 29 nov. 2006.

_____. Grupo Mercado Comum. Reunião especializada de municípios e intendências do Mercosul. *Resolução n.90/00 de 07 dez. 2000*. 2000. Disponível em: <www.mercosur.org.uy>. Acesso em: 09 dez. 2006.

MITRANY, D. A paz por meio da cooperação e da integração. In: BRAILLARD, P. *Teoria das relações internacionais*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1990. p. 556-584.

NYE, J. S. Jr. *O paradoxo do poder americano* : porque a única superpotência do mundo não pode prosseguir isolada. Tradução de Luiz Antonio Oliveira de Araújo. São Paulo: Ed. UNESP, 2002.

OLIVEIRA, M. F. de. O Sistema Internacional Contemporâneo. In: VIGEVANI, T. (Org.). *Mercosul: a emergência de uma nova sociedade*. São Paulo: CEDEC, 2001. p. 16-40. Relatório Final de pesquisa apresentado ao CNPq.

PODESTÀ, B. Globalização, integração e sociedade sob a perspectiva latino-americana. In: VIGEVANI, T.; LORENZETTI, J. (Coord.). *Globalização e integração regional: atitudes sindicais e impactos sociais*. São Paulo: CEDEC: FAPESP: Escola Sul-CUT/LT, 1998. p. 291-302.

RICUPERO, R. *A Alca*. São Paulo: Publifolha, 2003.

RODRIGUES, G. M. A. A inserção internacional de cidades: notas sobre o caso brasileiro. In: VIGEVANI, T. et al. (Org.). *A dimensão subnacional e as relações internacionais*. São Paulo: EDUNESP: EDUC: EDUSC: FAPESP, 2004. p.441-462.

ROMERO, M. del H. Poder local y relaciones internacionales em contextos de integración regional: el caso de la red de mercociudades y la reunión especializada de municipios e intendências (Grupo Mercado Común). In: VIGEVANI, T. et al. (Org.). *A dimensão subnacional e as relações internacionais*. São Paulo: EDUNESP: EDUC: EDUSC: FAPESP, 2004. p.403-440.

ROSENAU, J. N. Governance in a globalizing world. In: HELD, D.; MCGREW, A. *The global transformation reader*. Cambridge: Polity Press, 2000. p.181-190.

SASSEN, S. *Perdiendo el control? la soberania en la era de la globalización*. Barcelona: Edicions Bellaterra, 2001.

STUART, A. M. Regionalismo e democracia: o surgimento da dimensão subnacional na União Européia. In: VIGEVANI, T. et al. (Org.). *A dimensão subnacional e as relações internacionais*. São Paulo: EDUNESP: EDUC: EDUSC: FAPESP, 2004. p.109-157.

VALLE, V. M. The Mercosur and EU development strategies. In: INTERNATIONAL STUDIES CONFERENCE, 1., 2005, Istanbul. [*Proceedings...*]. Istanbul: Bilgi University: ISA, 2005. No prelo.

VIGEVANI, T. Problems for international activity of sub-national units: the Brazilian case. In: INTERNATIONAL STUDIES CONFERENCE, 1., Istanbul, 2005. [*Proceedings...*] Istanbul: Bilgi University, 2005. No prelo.

VIGEVANI, T.; MARIANO, M. P. *ALCA: o gigante e os anões*. São Paulo: Ed. Senac, 2003.